



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 622/2012

EXONERA O SENHOR, OSVALDO RODRIGUES DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

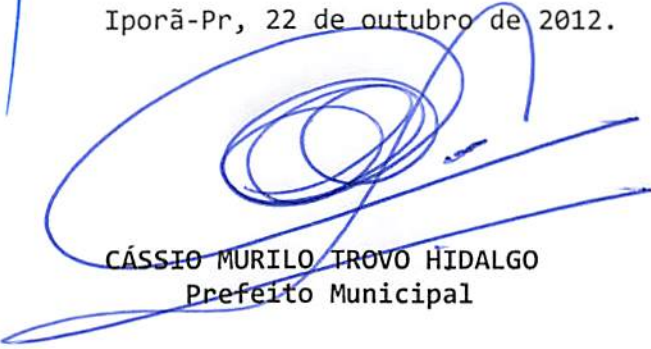
I - EXONERAR a partir de 31 de outubro de 2012, o Senhor OSVALDO RODRIGUES DE SOUZA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.894.658-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob 046.248.159-04, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, funcionário Público Municipal, nomeado através da Portaria nº 389/2009 de 06 de julho de 2009, para exercer o cargo em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO NIVEL II, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 22 de outubro de 2012.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UNUARAMA ILUSTRADO	Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>9640</u> Pag. <u>19</u>	
Data <u>23/10/2012</u>	
	O FUNGIONÁRIO